



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 004/2019 de 22 de Maio de 2019.

Aprova suplementação de verba orçamentária para as rubricas 33.90.30 e 33.90.39.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

RESOLVE

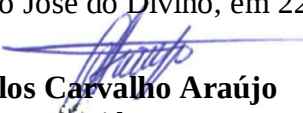
Art. 1º Fica aprovada suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal de São José do Divino para as rubricas 33.90.30 (material de consumo) – ação manutenção da Câmara Municipal no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e 33.90.39 (outros serviços de terceiro pessoa jurídica) – ação manutenção da Câmara Municipal, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), constantes na lei orçamentária 2019 (Lei 213/2018), conforme segue abaixo:

Anulação	Projeto atividade	Suplementação – P.A 2001	Valor (R\$)
33.90.30 – Material de consumo	2101	33.90.30 (material de consumo)	R\$ 5.000,00
33.90.36 – outros serviços de terceiro pessoa física	2101		R\$ 3.000,00
33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção	2131		R\$ 1.000,00
Total (R\$)			R\$ 9.000,00
33.90.39 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica	2101	33.90.39 (outros serviços de terceiro pessoa jurídica)	R\$ 3.000,00
33.90.39 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica	2131		R\$ 3.000,00
33.90.36 - outros serviços de terceiro pessoa física	2001		R\$ 4.000,00
Total (R\$)			R\$ 10.000,00

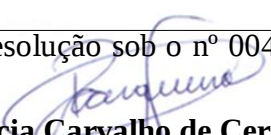
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação dessa Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Divino, em 22 de Maio de 2019.


Carlos Carvalho Araújo
Presidente

Promulgada e numerada a presente Resolução sob o nº 004/2019, nesta Câmara Municipal, em 22 de Maio de 2019.


Patrícia Carvalho de Cerqueira
Secretária da Mesa